



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 554, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos Servidores Públicos Municipais no dia 20 de abril de 2015.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a difícil situação financeira que vem sendo enfrentada atualmente pelo nosso município

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “Ponto Facultativo” aos Servidores Públicos Municipais, no dia 20 de abril de 2015, véspera do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO - RS, 14 DE ABRIL DE 2015.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 14/04/2015.